



# CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

BR 020 Km 12 S/N, Quadra 100 Bloco I – Sobradinho/DF

Site: [www.cabv.com.br](http://www.cabv.com.br) Email: [contato@cabv.com.br](mailto:contato@cabv.com.br)

CNPJ/MF 74.200.353/0001-71

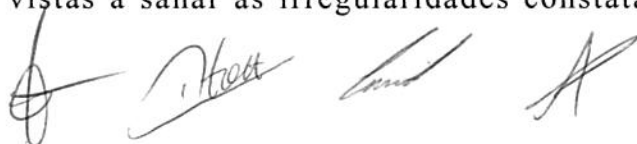
Telefone: 3387-1060

## COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2021/2023

### ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se no espaço multiuso do Condomínio Alto da Boa Vista, situado à BR-020, Km 12, Sobradinho-DF, a Comissão Eleitoral instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº 05, aprovada pela 99ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV, realizada em 01 de outubro de 2020, para tratar da seguinte pauta: **1.1** Reunião da Comissão Eleitoral para verificar as candidaturas individuais e chapas apresentadas, homologação definitiva das regularmente inscritas, de acordo com as normas do Regimento Interno do CABV, bem como elaboração do Edital de Comunicação contendo as candidaturas regularmente inscritas. **2)** Assuntos Gerais. Dando início a ordem do dia no item 1.1 e conforme a ordem cronológica do registro das candidaturas foi aberto o envelope da chapa “CABV no Rumo Certo” cuja inscrição foi realizada em sete de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e cinco minutos. Após verificada toda a documentação, foi encontrada a seguinte irregularidade: os candidatos Joaquim Ayres de Albuquerque e Kássio Graçano Ribeiro se inscreveram para o cargo de Suplente de Tesoureiro, não havendo candidato ao cargo de Suplente de Secretário, conforme exigência do Regimento Interno do CABV; Em sequência, foi aberto o envelope de registro da candidatura da chapa “Gestão Participativa”, cuja inscrição foi realizada no dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte, às dezessete horas e dezesseis minutos. Após verificada toda a documentação, foi constatado o cumprimento de todas as exigências previstas no Regimento Interno do CABV. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo os requerimentos dos candidatos às vagas do Conselho Consultivo. Após verificada toda a documentação, foi constatado que o requerente Everton Tavares da Silva não cumpriu o requisito previsto no Art. 213, Inciso I, sendo indeferida sua candidatura. Os demais candidatos cumpriram todas as exigências regimentais, sendo deferidas suas candidaturas e atribuindo-se-lhes os respectivos números de inscrição, conforme a ordem cronológica de

registro: Rafael Lima de Medeiros, 101; Elton John Nunes de Araújo, 102; Ailton Carlos da Silva, 103; Danilo Dias Paiva, 104; Rodrigo Bento dos Santos, 105; e Marcio Pereira dos Santos, 106. Houve votação sobre a condição de condômino do requerente Ailton Carlos da Silva, sendo aprovada sua candidatura por quatro votos. Os integrantes Anderson Moreira Silva e Severino Ferreira de Sousa fizeram constar que se abstiveram de votar em relação a análise sobre a condição de condômino do candidato Ailton Carlos da Silva, em virtude do nome do mesmo não constar na Cessão de Direito apresentada, em relação à fração 101-03-28, onde figura como Cessionária sua cônjuge, Cintia da Costa Brants. Em consulta ao Advogado Rafael Dario de Azevedo Nogueira, integrante da Assessoria Jurídica do Condomínio, e este consultando o processo N° 2016.06.1.004248-6, verificou que fora expedida Carta de Adjudicação em favor de ambos os cônjuges. Desta forma, como a propriedade fora Adjudicada aos dois, ambos são considerados condôminos. Ainda sobre o tema, foi consultado o funcionário do condomínio, Douglas Mendonça da Silveira Reis, Assistente Administrativo, o qual informou que Ailton está cadastrado no sistema do condomínio. Dando sequência aos trabalhos, foram abertos os envelopes contendo os requerimentos dos candidatos às vagas do Conselho Fiscal. Após verificada toda a documentação, constatou-se que os candidatos cumpriram todas as exigências regimentais, sendo deferidas suas candidaturas e atribuindo-se-lhes os respectivos números de inscrição, conforme a ordem cronológica de registro: Roberto dos Santos Oliveira Filho, 201; Alex de Oliveira Galvão, 202; e Sandro Ferreira de Moraes, 203. 2) Integrantes de ambas as chapas estiveram presentes à reunião e tomaram ciência da avaliação documental. O integrante Anderson Moreira Silva relata que, durante os trabalhos da Comissão Eleitoral houve a indevida interrupção dos procedimentos pela condômina Cintia da Costa Brants esposa do requerente Ailton Carlos da Silva, candidato a vaga do Conselho Consultivo e também dos membros da chapa "CABV no Rumo Certo", Guilherme Alexandre Furtado de Oliveira Silva, Hermes Pereira de Matos e Jader Borges Guimarães. Os Integrantes Daniel Souza Hott, Giscard Camilo de Oliveira e Antonio Pimentel de Moraes Junior relataram que, as interrupções ocorridas foram direcionadas ao presidente da Comissão, com vistas a sanar as irregularidades constatadas na



documentação da chapa “CABV no Rumo Certo”, por meio de substituição da documentação “Ficha de Qualificação de Candidato”. Ainda em tempo foi retirada a solicitação para ser apresentada posteriormente. Quanto ao candidato Ailton Carlos da Silva, sua esposa Cintia apresentou Carta de Adjudicação de propriedade do imóvel. O Presidente da Comissão recebeu o documento citado, tendo em vista que o deferimento da candidatura de Ailton Carlos da Silva já havia sido votado, restando posicionamento favorável. O integrante Severino Ferreira de Sousa ressaltou que dadas as interferências ocorridas durante a reunião, não se vislumbrou atitudes desrespeitosas pelas partes envolvidas. Ressalta-se que a assinatura do representante da chapa “Gestão Participativa” não foi colhida pois o mesmo ausentou-se antes do termino. Nada mais havendo a lavrar, eu ANTONIO PIMENTEL DE MORAIS JUNIOR, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes.//



**GISCARD CAMILO DE OLIVEIRA**

Membro Eleito na 99ª AGE



**ANTÔNIO PIMENTEL DE MORAIS JUNIOR**

Secretário



**SEVERINO FERREIRA SOUSA**

Membro Eleito na 99ª AGE



**ANDERSON MOREIRA SILVA**

Vice-Presidente



**EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO**

Presidente



**DANIEL SOUZA HOTT**

Representante do Conselho Fiscal



**HERMES PEREIRA DE MATOS**

Representante da Chapa

“CABV no Rumo Certo”